



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 003/2014

**ASSUNTO:** Denominação da UBS de Cruzália

**REQTES:** Vereadores

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que denomine a UBS de Cruzália de: Doutor João Eymard Rocha França Araújo.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, em razão de se prestar uma justa homenagem para um ilustro cidadão que fez parte da história de Cruzália, que exerceu com tanta dignidade o trabalho de médico neste município e que também foi representante deste Legislativo no período de 1993 a 1996 trabalhando em prol dos munícipes.

O referido cidadão conhecido como doutor João, faleceu em de de 2014 deixando saudades ao povo Cruzaliense, e a todos que o conheciam.

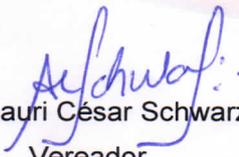
De acordo com o Artigo 247 do Regimento Interno, em seu parágrafo único, justifica-se tal homenagem ao ilustre doutor João.

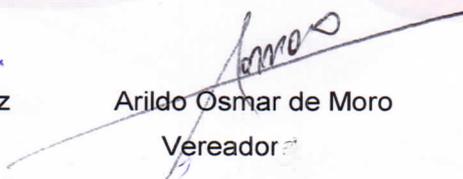
Artigo 247- .....

Parágrafo Único "... salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País."

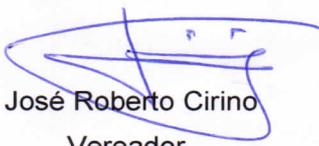
Confiantes que essa Indicação será acolhida pelo Poder Executivo agradecemos antecipadamente.

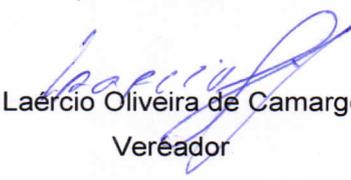
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de abril de 2014.

  
Amauri César Schwarz  
Vereador

  
Arildo Osmar de Moro  
Vereador

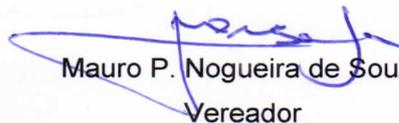
  
Cintia F. Henschel Machado  
Vereadora

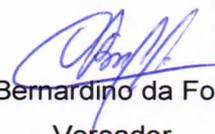
  
José Roberto Cirino  
Vereador

  
Laércio Oliveira de Camargo  
Vereador

  
Luiza Henschel  
Vereadora

  
Mauro Alves Dias  
Vereador

  
Mauro P. Nogueira de Souza  
Vereador

  
Valter Bernardino da Fonseca  
Vereador